



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.641, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Denomina a Feira do Bem, localizada na Avenida Vicente de Carvalho, no Centro, como Feira do Bem Manuel Antônio Tomé – “Maneco do Posto”.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 9055/2024;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficialmente denominada a **FEIRA DO BEM**, localizado na Avenida Vicente de Carvalho, no Centro, como **FEIRA DO BEM MANUEL ANTÔNIO TOMÉ – “MANECO DO POSTO”**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de dezembro de 2024. (PA n. 9055/2024)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município